

INFORMATIVO 01 / MAIO 2021

RPPS PAGARÃO

TAXA MENSAL

PARA

UTILIZAÇÃO DO

SISTEMA

COMPREV A

PARTIR DE

JANEIRO DE

2022

RPPS e o COMPREV



JANEIRO 2022 -
OBRIGATÓRIO

Em inédita atitude, o Presidente do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social publicou na sexta-feira dia 14 de maio a Resolução CNRPPS/ME nº 2, que estabelece a cobrança de taxas mensais a partir de janeiro de 2022 dos RPPS, à título de custeio para utilização do sistema de compensação previdenciária, já conhecido de longa data, denominado COMPREV.

A resolução fixou variação dos valores em conformidade com a quantidade de segurados e beneficiários de cada RPPS, tendo como base cadastral o ISP (Indicador de Situação Previdenciária), podendo variar de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Por exemplo, um RPPS que tenha entre 300 a 600 segurados e beneficiários informados no ISP, pagará taxa mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com direito a acesso de 01 (um) usuário.

Outro exemplo é um RPPS que possui entre 3.000 a 6.000 segurados e beneficiários cadastrados, terá o custo mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser pago para a DATAPREV.

Em caso de necessidade de mais acessos ou acessos avançados, deverá ser contratado e cobrado a parte.

A partir de agora, os RPPS devem aguardar para celebrar o contrato com a DATAPREV e esperar que a inesperada medida venha trazer efetivas melhorias ao sistema de compensação previdenciária, contribuindo assim para o alcance da saúde financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



SULPREV
CONSULTORIA • TECNOLOGIA PARA RPPS

RUA ANTÔNIO NUNES, 1100
BAIRRO JARDIM AMÉRICA
MAFRA SC